



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 1 de 42

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.514, de 2 de junho de 2025

Altera o Decreto nº 844/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.145/2013,

considerando o contido no Ofício nº 11/2025-CMDM, de 25 de abril de 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 844, de 29 de junho de 2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Toledo, passa vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

I - ...

...

d) Cristina Souza Neves Dantas, representante da Secretaria da Educação; Suplente: Elizangela de Souza;

e) Eliana Banderó, representante da Secretaria de Esportes e Lazer; Suplente: Adilma Boffo dos Santos;

...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

ELIANE CRISTINA DE LIMA BOMBARDELLI
SECRETÁRIA DA MULHER

PORTARIA Nº 396, de 2 de junho de 2025

Nomeia **Edmar Carvalho Teixeira** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344, de 15 de julho de 2021, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Edmar Carvalho Teixeira** no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos da Secretaria do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade do Município de Toledo, Símbolo CC-2 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar de **4 de junho de 2025**.

Parágrafo único - Ficam revogados, a contar de **4 de junho de 2025**:

I - a Portaria nº 81, de 22 de janeiro de 2025, que designou **Desiree Nicole dos Reis Giordani** para responder pelo cargo em comissão a que se refere o *caput* deste artigo; e

II - o inciso II do artigo 2º da Portaria nº 610, de 7 de novembro de 2024, que designou **Edmar Carvalho Teixeira** para a função de *Supervisor Técnico*, na Secretaria da Fazenda do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 2 de 42

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2025:

- 2356- Concede diárias, de 15/05/2025 a 18/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): JEAN RICARDO ZENI, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TÉCNICO DESPORTIVO I; GLAUBER ZASSO POSSEBON, TÉCNICO DESPORTIVO I; FABIA FREIRE DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TÉCNICO DESPORTIVO I; SANDRA BEATRIZ SCHOSSLER, TÉCNICO DESPORTIVO I; CLEISSON FERREIRA MORELLI, COORDENADOR DE LAZER E RECREAÇÃO; RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALTEMIR DA SILVA BALLEEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I; RODINALDO DE SOUZA, COORDENADOR DE MANUTENÇÃO; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; JOZIMAR POLASSO, SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER.
- 2357- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.
- 2358- Altera a Portaria SRH nº 2059/2025, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2359- Altera a Portaria SRH nº 2058/2025, que instaurou Inquérito Administrativo e constituiu a respectiva Comissão para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2360- Revoga a Portaria SRH nº 3010, de 25 de abril de 2022, que concedeu progressão por titulação para o servidor REINALDO RAHYN BENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, 2º cargo, ficando alteradas a Portaria SRH nº 4019, de 29 de junho de 2022, de progressão por "mérito" e a Portaria SRH nº 646, de 31 de janeiro de 2023, de progressão por "qualificação".
- 2361- Concede diárias, para o dia 22/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): OSMAR SALVALAGIO, MOTORISTA I; RENE LIZINA LORENZ, ASSSTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I; FABIANA INACIO DA SILVA, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 2362- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de abril de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Universitário Cajuru, em Curitiba/PR.
- 2363- Concede diária ao PREFEITO MARIO CÉSAR COSTENARO, de 18/05/2025 a 22/05/2025.
- 2364- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 2365- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 2366- Prorroga, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 5, de 10 de janeiro de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 13 de janeiro de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2367- Concede diária, de 19/05/2025 a 21/05/2025, ao(a) servidor(a) THAUANA CAROLINE SPEROTTO, COORDENADORA DE MÍDIAS SOCIAIS.
- 2368- Concede diária, de 19/05/2025 a 23/05/2025, ao(a) servidor(a) DEBORA CRISTINA KLIEMANN, ARQUITETO I.
- 2369- Revoga dispositivo da Portaria SRH nº 2241/2025, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos municipais.
- 2370- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FLAVIA FAUSTINO CASSIAS PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado afastamento das atividades laborais por 90 (noventa) dias, a contar de 23/04/2025.
- 2371- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADRIANI CRISTINA SCHUMACHER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 28/04/2025.
- 2372- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA IRENO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24/04/2025.
- 2373- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA IRENO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por mais 90 (noventa) dias, a contar de 7/05/2025.
- 2374- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ILDA CARNEIRO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 2/05/2025.
- 2375- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARLI MEDEIROS, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 29/04/2025.
- 2376- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) SILVIA ISABEL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 9/05/2025.
- 2377- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLAUDIA DE AVILA CHAVES DE ARAUJO, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologado atestado médico por 60 (sessenta) dias, a contar de 6/05/2025.
- 2378- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento no período de 27/04/2025 com retorno em 12/05/2025.
- 2379- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LETICIA SALETE SCHENKEL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 26/04/2025.
- 2380- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARILDA BENAZZI TAGLIEBER, COZINHEIRO I, fica homologado afastamento de 90 (noventa) dias, a contar de 25/04/2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 3 de 42

- 2381- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSILDA PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 25/04/2025.
- 2382- Altera a Portaria SRH nº 2245/2025, que dispõe sobre decisão de perícia médica ao(a) servidor(a) EDERSON FERNANDO MILAN DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.
- 2383- Concede diária, de 18/05/2025 a 22/05/2025, ao(a) servidor(a) MARCIO BERTOLIN PIMENTEL, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO.
- 2384- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 2385- Concede diária, de 18/05/2025 a 21/05/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANE MONTEIRO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
- 2386- Concede diária, de 18/05/2025 a 21/05/2025, ao(a) servidor(a) KARLA DAYANNA DE ALMEIDA LORENSETTI ROMAN, ENFERMEIRO T8 – ESF I (Designada para responder como Diretora do Departamento da Rede de Atenção Primária em Saúde).
- 2387- Concede diária, de 19/05/2025 a 20/05/2025, ao(a) servidor(a) SIMONE BEATRIZ FERRARI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
- 2388- Concede diária, de 19/05/2025 a 20/05/2025, ao(a) servidor(a) SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL: INFÂNCIA, JUVENTUDE, PESSOA IDOSA E FAMÍLIA.
- 2389- Concede diária, de 22/05/2025 a 23/05/2025, ao(a) servidor(a) ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I.
- 2390- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR.
- 2391- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ADOLFO MIYAHIRA, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, manter atividades em local sem atendimento de emergências.
- 2392- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologado manter afastamento por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 25/04/2025.
- 2393- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) DAYANE CARLA GIACOMINI, PROFESSOR II T40, fica homologado afastamento do trabalho por 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 7/04/2025.
- 2394- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELIANE MARCIA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, fica homologado atestado médico de 90 (noventa) dias, a contar de 3/05/2025.
- 2395- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EVELIZE HILLEBRAND SAMPAIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado atividade laboral sem elevação lateral do ombro direito acima de 80° e sem pesos acima de 5kg, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12/05/2025.
- 2396- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, manter atividades laborais em local sem atendimento de emergências até 31/05/2025.
- 2397- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOAO GABRIEL GUGLIELMETI BARBOSA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado retorno para atividades laborais em 12/05/2025.
- 2398- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANO CASTILHO DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado retorno para atividades laborais inerentes ao cargo em 23/06/2025.
- 2399- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado retorno ao trabalho a partir de 19/05/2025, em outro local de trabalho.
- 2400- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARIA ELINEUZA DE OLIVEIRA LIMA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter tarefas leves por mais 90 (noventa) dias, a contar de 30/04/2025.
- 2401- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) TATIANE LAZARINI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho por 90 (noventa) dias, a contar de 29/04/2025.
- 2402- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CRISTHIANE LOIVA NOVELLO, ASSISTENTE SOCIAL I, fica homologado atestado médico por 60 (sessenta) dias, a contar de 3/05/2025.
- 2403- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA APARECIDA LUSSI VELOSO, PROFESSOR II T20, fica homologado atestado médico por 30 (trinta) dias, a contar de 5/05/2025.
- 2404- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUZINETE MARIA JORGE FELIZ BRESSAN, PROFESSOR II T40, fica homologado atestado médico por 60 (sessenta) dias, a contar de 8/05/2025.
- 2405- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA PADILHA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado retorno ao trabalho em 18/05/2025, sem atendimento ao público por 120 (cento e vinte) dias.
- 2406- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento do trabalho no período de 6/05/2025 a 18/05/2025.
- 2407- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado afastamento até 31/05/2025.
- 2408- Concede diárias, de 23/05/2025 a 25/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): JEAN RICARDO ZENI, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRE ROGERIO PALM ALCARA, TÉCNICO DESPORTIVO I.
- 2409- Cede a servidora PAMELA RITTER, cargo ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 19 de maio de 2025 a 21 de outubro de 2025, ficando revogadas, com efeito retroativo ao dia 1º de abril de 2025, a Portaria SRH nº 1781, de 15 de março de 2024 e sua alteração, que dispõem sobre a cedência da servidora SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, cargo GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 4 de 42

TRÂNSITO I, para o Instituto de Identificação do Paraná, Posto de Identificação de Toledo, no período de 18 de março de 2024 a 21 de outubro de 2025.

2410- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I, JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

2411- Concede diárias para transporte de pacientes a tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficar hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I, JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I.

2412- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

2413- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais: ANA DJANIRA DOS SANTOS MENDONÇA MIGUEL, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; APARECIDA VIEIRA SALDEIRA FAZAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; CRISTINA APARECIDA DE MELLO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; NILCE PATRICIA HIRT, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; RODRIGO FELIPE ALLES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I.

2414- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 5 de 42

I; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

2415- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de junho de 2025, aos seguintes servidores municipais: AGNALDO MODESTO CAMARGO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; JEFFERSON LUIZ MOESCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LURDES CAPPELLESSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.

2416- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1862, de 21 de março de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 24 de março de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

2417- Concede diárias, de 27/05/2025 a 29/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): SIMONE BEATRIZ FERRARI, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS.

2418- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo e no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR.

2419- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/Referência Atual	Próximo Padrão/Referência	Data da Progressão
ELAINE ALVES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	06/12/2024
MARIANA CARVALHO DE OLIVEIRA GALAFASSI	MEDICO T8 - ESF	24A	24B	02/03/2025
SAIONARA SAVARIS BATISTA	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	07/03/2025
ANA MARIA KROLOW	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	04/04/2025
RAQUEL GERLACH LOPES	ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO I	06A	06B	04/04/2025
REBECA MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	FARMACÊUTICO I	09A	09B	04/04/2025
RITA CRISTINA NEGRINI GOMES DE MIRANDA	TEC EM ENFERMAGEM I	06A	06B	04/04/2025
DANIELLY SALADINI ZENI RIVERA SERRA	ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I	09A	09B	19/04/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 6 de 42

KARINA LAIS DA SILVA BATISTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	19/04/2025
REJANE ECKER	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36A	36B	19/04/2025
JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03I	03J	01/05/2025
ANA PAULA REDANTE	ODONTÓLOGO ESF-ESB I	27F	27G	01/05/2025
MARA DORNELAS	TEC EM ENFERMAGEM I	06H	06I	01/05/2025
MARCELO FABRI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05H	05I	02/05/2025
LIZ ARAUJO LOPES	ASSISTENTE SOCIAL I	09D	09E	02/05/2025
MARIA LURDES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03M	03N	02/05/2025
GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO	MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA/AJ	80G	80H	02/05/2025
MATHEUS FERNANDO ARENDT	PROCURADOR MUNICIPAL T30 I	47E	47F	02/05/2025
DANIELLA DE MARCHI	ARQUITETO I	09I	09J	03/05/2025
CASSIA REGINA DE SOUZA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06M	06N	03/05/2025
DENISE STUANI NEYSSINGER	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I	03R	03S	03/05/2025
IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03E	03F	03/05/2025
SUSANA ALVES DA SILVA DE NOVAIS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	03/05/2025
VALDILEIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03N	03O	03/05/2025
VILMA DE FATIMA SCHMITT DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03J	03K	03/05/2025
VICTOR HUGO CORTEZ DIAS	MEDICO VETERINARIO I	09A	09B	03/05/2025
PAULO RENATO DA SILVA FAGUNDES	TEC EM ENFERMAGEM I	06E	06F	03/05/2025
FRANCIELLE ARYANNE FLORES BIANCHI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33A	33B	03/05/2025
SUELEN CRISTIELEN DRACHLER	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05C	05D	04/05/2025
SUZAMAR STEFANI JANDREY DORFSCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL I	09F	09G	05/05/2025
CASSANDRA MARA PORTES FERREIRA	ENFERMEIRO I	09G	09H	06/05/2025
ADOLFO MIYAHIRA	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	18E	18F	06/05/2025
THIAGO LUIZ FUCUTA DE MORAES	FARMACÊUTICO I	09A	09B	08/05/2025
MARLENE ROECHER LOEBENS	COZINHEIRO I	03H	03I	09/05/2025
ROSANE MARIS SPLITTER	COZINHEIRO I	03J	03K	09/05/2025
MITALI ZALTRON PERCIO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05A	05B	13/05/2025
IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03M	03N	14/05/2025
MARLI MEDEIROS	COZINHEIRO I	03L	03M	14/05/2025
CINTIA ANDREA FERREIRA DA SILVA	MEDICO T4 - RADIOLOGISTA	18E	18F	14/05/2025
ROBERTO GUIMARAES	MOTORISTA I	45G	45H	14/05/2025
LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN	TEC EM ENFERMAGEM I	06M	06N	14/05/2025
RUBIA CRISTINA VOGT	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33H	33I	14/05/2025
REJANE GHENO	ENFERMEIRO T8 - ESF I	36D	36E	17/05/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 7 de 42

VERA LUCIA ANDRADE VITOR JAHN	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03G	03H	18/05/2025
GEORGIA TANNARA BESING HECK SETTI	ENFERMEIRO I	09A	09B	20/05/2025
DILMA DIAS NERES KERBER	TÉCNICO EM FARMÁCIA I	06A	06B	22/05/2025
ANDERSON WEBER DE ANDRADE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05C	05D	23/05/2025
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	05F	05G	23/05/2025
QUEZIA RAQUEL GARCIA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF	33B	33C	24/05/2025
NOELI APARECIDA DE ALMEIDA EBLING	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06U	06V	30/05/2025
LICIA MARLI TEODORO	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06Q	06R	31/05/2025
ELIANE MARIA CHABOVSKI RAUBER	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	03L	03M	31/05/2025

2420- Concede progressão por mérito para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
MICHELLE ZUFFO SOUZA ROMAN	PROFESSOR II T20	01A	01B	18/07/2024
CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	04/04/2025
JENNIFER PATRICIA CARNEIRO DA SILVA KERBER	PROFESSOR II T20	01A	01B	04/04/2025
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01A	01B	11/04/2025
ROSELI GELLA DAS MERCES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02A	02B	21/04/2025
PATRICIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR II T20	01C	01D	01/05/2025
MARIZA FEITOZA LIMA DE SOUZA	PROFESSOR II T20	01G	01H	02/05/2025
ROSANA FERNANDES BARREIROS LEANDRO	PROFESSOR II T40	02H	02I	02/05/2025
JAKELINE DE CARVALHO FRANCISCO GLASS	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01C	01D	06/05/2025
SOLANGE DE LIMA DA ROSA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01E	01F	06/05/2025
FERNANDA SALVALAGGIO	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	01E	01F	10/05/2025
MARLEIDE MARIA CARDOSO	PROFESSOR I – 2º cargo	01O	01P	12/05/2025
SALETE RAMBO	PROFESSOR II T20	01I	01J	13/05/2025
KATIA TERRES RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	14/05/2025
NEOCIMAR FATIMA TESSER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02E	02F	14/05/2025
VERA LUCIA UEDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02D	02E	14/05/2025
JOELMA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	01M	01N	23/05/2025
NERLI APARECIDA FERRARI LOURINI	PROFESSOR II T20	01J	01K	26/05/2025

2421- Concede progressão por titulação para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Padrão/ Referência Atual	Próximo Padrão/ Referência	Data da Progressão
CISTINA CARCHENO MARTINS	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E	09B	09C	30/05/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 8 de 42

	PLANEJAMENTO I			
DANIELLY SALADINI ZENI RIVERA SERRA	ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I	09B	09C	30/05/2025
ANA MARIA KROLOW	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/05/2025
CARLOS EDUARDO PANICHEK RIBEIRO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05C	05F	30/05/2025
ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05J	05K	30/04/2025
JANAINA CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05F	05G	30/05/2025
JAQUELINE SIMIONATO DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05H	05I	30/05/2025
PALOMA WILKOMM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05B	05E	30/05/2025
PALOMA WILKOMM	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	05E	05F	30/05/2025
BIBIANA MARIA ROBETTI FRANCA	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I	06I	06L	30/05/2025
RAQUEL GERLACH LOPES	ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I	06B	06E	30/05/2025
NATALIA RAQUEL NIEDERMAYER	ASSISTENTE SOCIAL I	09C	09D	30/05/2025
MADALENA GONCALVES DA SILVA	COZINHEIRO I	03G	03J	30/05/2025
LIDIANE DA SILVA EVARISTO	ENFERMEIRO I	09B	09C	30/05/2025
VANESSA REGINA GALEAZZI RAMOS	FARMACÊUTICO I	09B	09C	30/05/2025
TIELY MIRANDA PEDROSO	NUTRICIONISTA I	09B	09C	30/05/2025
JULIANA CRISTINA BONANI SAQUETI	ODONTÓLOGO T4 I	39B	39C	30/05/2025
JONATHAN TASSI	OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I	46F	46I	30/05/2025
JESSICA MARIE BESING	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/05/2025
RAFAEL RAMIRES CAMPOS	PSICÓLOGO I	09B	09C	30/05/2025
CESAR APARECIDO DE ASSIS	TÉCNICO DESPORTIVO I	09G	09H	30/05/2025
EVELIZE HILLEBRAND SAMPAIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06B	06E	30/05/2025
ROSELI ROSA DA SILVA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I	06G	06J	30/05/2025
BRUNA ALESSANDRA NOWOTNY KEMPP BEPLER	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I	06D	06G	30/05/2025
CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01B	01C	30/05/2025
CARLA CRISTIANE ROBL SCARPARO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	02B	02C	30/05/2025
GEOVANA CAROLINA DE LIMA	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/05/2025
ISABELLA VITORIA FRONER CINTI	PROFESSOR II T20	01B	01C	30/05/2025
SONIA NARA VARGAS CAMARGO	PROFESSOR II T20	01D	01E	30/05/2025
KARINA DA COSTA MARANGUAPE DA SILVA	PROFESSOR II T20 BILÍNGUE DE APOIO	01C	01D	30/05/2025
FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO	PROFESSOR II T40	02F	02G	30/05/2025

2422- Concede diária, de 2/06/2025 a 5/06/2025, ao(a) servidor(a) FRANCIELE DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I.

2423- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GEISON FERNANDES ALVES, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 9 de 42

- 2424- Concede diárias, a fim de acompanhar atletas/equipes do Município de Toledo durante a participação nos Jogos da Juventude do Paraná – JOJUP’S – 1ª Etapa, categorias menores, que acontecerá no período de 6 à 8 de junho de 2025, na cidade de Guaíra/PR, aos(as) seguintes servidores(as): JEAN RICARDO ZENI, TÉCNICO DESPORTIVO I; MAURO JOSE ANSOLIN, DIRETOR DE ESPORTES; ANDREISON MIGLIORANZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/TÉCNICO DESPORTIVO I; BRUNA JANAINA ESTEVAO, TÉCNICO DESPORTIVO I; GUSTAVO RICARDO JONER HENZ, TÉCNICO DESPORTIVO I; JONATHAN MARSOLA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; RODRIGO MARIO LAZZARETTI, TÉCNICO DESPORTIVO I; ALTEMIR DA SILVA BALLEEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 2425- Concede licença para participar do Programa “Professor Pesquisador”, na modalidade mestrado, para a servidora AIONA VIEIRA DO PRADO KERN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, no período de 26/05/2025 a 26/05/2027.
- 2426- Concede diárias, em viagens quando o servidor se afastar por mais de quinze horas, para fins de transporte de técnicos, atletas, equipes esportivas e grupos de idosos em eventos, competições esportivas e compromissos oficiais em outros Municípios paranaenses ou de outros Estados brasileiros, por estimativa, para o mês de junho de 2025, aos seguintes servidores públicos municipais, Motoristas da Secretaria de Esportes e Lazer: ALTEMIR DA SILVA BALLEEN, MOTORISTA I; CLEVERSON ADRIANO PORN MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; ODAIR JOSE FATH, MOTORISTA I.
- 2427- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Curitiba/PR.
- 2428- Concede diárias, de 25/05/2025 a 28/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 – ESF I; SAIONARA SAVARIS BATISTA ENFERMEIRO T8 – ESF I.
- 2429- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 2/05/2025.
- 2430- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) DANIELI HEIN, TELEFONISTA I, manter em atividades laborais sem atendimento direto ao público, com retorno em 19/05/2025, por 90 (noventa) dias, com reavaliação antes do término deste prazo.
- 2431- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JAQUELINE NOGUEIRA DE CAMARGO BILLIG, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 7/08/2025.
- 2432- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, manter afastamento por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 13/05/2025.
- 2433- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VALDILENE ALVES DOMINGUES BENITO, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento laboral até o final do ano letivo de 2025.
- 2434- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANESSA CRISTINI MORAES RODRIGUES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento laboral no período compreendido entre 19/05/2025 a 31/05/2025.
- 2435- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) VANIA MARIA ALVES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado afastamento por 60 (sessenta) dias, a contar de 6/05/2025.
- 2436- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO RECH, MOTORISTA I, fica homologado manter afastamento laboral por 30 (trinta) dias, a contar de 6/05/2025.
- 2437- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento no período de 16/05/2025 a 4/06/2025, para acompanhamento de familiar.
- 2438- Conforme decisão de perícia médica, a o(a) servidor(a) ELISANGELA LOPES MARCANTE, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologado manter afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025.
- 2439- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JOSE NILTON RODRIGUES, DIGITADOR I, fica homologado atestado médico por 90 (noventa) dias, a contar de 1º/05/2025.
- 2440- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LETICIA SALETE SCHENKEL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento por mais 30 (trinta) dias, a contar de 26/05/2025.
- 2441- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSANA APARECIDA DO PRADO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento por 20 (vinte) dias, a contar de 15/05/2025, para acompanhamento de familiar.
- 2442- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CLARICE HATSUE SUMIZAWA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado atestado médico por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/05/2025.
- 2443- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EDENI FATIMA BOUFLEUER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado manter afastamento até 30/11/2025.
- 2444- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISELE CRISTINA PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado atestado médico de 60 (sessenta) dias, a contar de 20/05/2025.
- 2445- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GISLAINE FRANCIELI VITAL PEREIRA, PROFESSOR II T20, fica homologado atestado médico por 30 (trinta) dias, a contar de 12/05/2025.
- 2446- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) IGOR AUGUSTO DE LARA GONCALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, fica homologado afastamento no período de 9/05/2025 a 4/06/2025.
- 2447- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KALITA CORREA GUERRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 5/05/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 10 de 42

- 2448- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) NEIVA LUIZA KROMBAUER MARQUES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado atestado médico por 30 (trinta) dias, a contar de 20/05/2025.
- 2449- Concede diárias, de 5/06/2025 a 9/06/2025, aos(as) seguintes servidores(as): RONI ALVARENGA DE MELLO PADILHA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; EDSON DE SOUSA GOMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I.
- 2450- Concede diárias, de 27/05/2025 a 28/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I (designada Coordenadora de Engenharia de Tráfego); FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; ROGERIO DE LIMA, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- 2451- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Angelina Caron, em Campina Grande do Sul/PR.
- 2452- Concede diárias, de 26/05/2025 a 27/05/2025, aos(as) seguintes servidores(as): THIAGO D ARISBO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO; RODRIGO CRISTIANO OLIVEIRA DE SOUZA, DIRETOR DE POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DE TRABALHO.
- 2453- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Ambulatório do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR.
- 2454- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I, a contar de 1º/05/2025.
- 2455- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DILMA DIAS NERES KERBER, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/05/2025.
- 2456- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE RECEITA, a contar de 17/04/2025.
- 2457- Concede Remoção ao(a) servidor(a) EVANDRO DA COSTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/05/2025.
- 2458- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDA GARCIA ELIAS, ENFERMEIRO I, para UBS JD MARACANÃ, a contar de 3/02/2025.
- 2459- Concede Remoção ao(a) servidor(a) FERNANDO APARECIDO FOVIS, FARMACÊUTICO I, 2º cargo, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/05/2025.
- 2460- Concede Remoção ao(a) servidor(a) SILMARA APARECIDA DA SILVA RECH, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/05/2025.
- 2461- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TANIA JAQUELINE CREASSO ALBERTONI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO DE RECEITA, a contar de 12/02/2025.
- 2462- Concede Remoção ao(a) servidor(a) THIAGO LUIZ FUCUTA DE MORAES, FARMACÊUTICO I, para FARMÁCIA COMUNITÁRIA "NEUSA BARBOSA" - VILA PIONEIRO, a contar de 1º/05/2025.
- 2463- Concede Transferência ao(a) servidor(a) CASSIA DE SOUZA ARANA GONCALVES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para DEPARTAMENTO CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO, a contar de 28/01/2025.
- 2464- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ODAIZA CORREA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, a contar de 23/04/2025.
- 2465- Concede Transferência ao(a) servidor(a) TATIANE MAYARA SILVERIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, a contar de 22/04/2025.
- 2466- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ELIANE MARQUES DOURADO, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL NORMA DEMENECK BELOTTO, a contar de 16/05/2025.
- 2467- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) AMINE EL TUGOZ, PROFESSOR II T20, 2º cargo, para ESCOLA MUNICIPAL BORGES DE MEDEIROS, a contar de 16/05/2025.
- 2468- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) JULIANE AURELIA FACHIN MUNCHEN, PROFESSOR II T20, para ESCOLA MUNICIPAL WALDYR LUIZ BECKER, a contar de 13/05/2025.
- 2469- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) DANYELE LIZZI DA SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, para ESCOLA MUNICIPAL ECOLÓGICA PROFESSOR ARI ARCÁSSIO GOSSLER, a contar de 13/05/2025.
- 2470- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ADRIELI NASCIMENTO QUADROS, ENFERMEIRO I, a contar de maio de 2025.
- 2471- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) BRENO EMANUEL SANTANA REGO, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de maio de 2025.
- 2472- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CARINA EDUARDA KOZERA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de maio de 2025.
- 2473- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CARINA SIMONE CROSARA DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de maio de 2025.
- 2474- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de maio de 2025.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 11 de 42

- 2475- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) DULCE MARIA BRANDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de maio de 2025.
- 2476- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de maio de 2025.
- 2477- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de maio de 2025.
- 2478- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) EDSON JOSE KLEIN, MOTORISTA I, a contar de maio de 2025.
- 2479- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ELIZABETH DE LA TRINIDAD CASTRO PEREZ, MÉDICO T4 - GINECOLOGISTA/OBSTETRA I, a contar de maio de 2025.
- 2480- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GABRIELA LÔ SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de maio de 2025.
- 2481- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GISLAINE BERGAMO DOS SANTOS, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de maio de 2025.
- 2482- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) GUSTAVO APARECIDO MORETTI PINTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de maio de 2025.
- 2483- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JOAO PEDRO DONADUZZI, MOTORISTA I, a contar de maio de 2025.
- 2484- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) JUNIOR ANDERSON NOLL, AUXILIAR EM OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO I, a contar de maio de 2025.
- 2485- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LEANDRO MUNIZ DOS SANTOS, MOTORISTA I, a contar de maio de 2025.
- 2486- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUCAS HARMEL, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de maio de 2025.
- 2487- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SANDRA BREMER DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de maio de 2025.
- 2488- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) WILLIAM CESAR BISPO BARRETO, MÉDICO T8 - ESF I, a contar de maio de 2025.
- 2489- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2490- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARTA TEIXEIRA PINTO PEREIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2491- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ROSELI DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2492- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SALETE MARIA KONZEN DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2493- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SIRLEY DOMINGUES, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2494- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) VANESSA MENDES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025, com base em acordo firmado em processo judicial.
- 2495- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ADRIANA GOMES BARBOSA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de maio de 2025.
- 2496- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) ALINE FERNANDES HASPER, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de maio de 2025.
- 2497- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) MARINALVA APARECIDA ROCHA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de maio de 2025.
- 2498- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) MICHELLE CHRISTIANE MINOZZO RODRIGUES, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar de maio de 2025.
- 2499- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) ANDREY LUIS SCHREINER, AGENTE FISCAL I, a contar de maio de 2025.
- 2500- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) DONIZETE DOS REIS OLIVEIRA JUNIOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL I, a contar de maio de 2025.
- 2501- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) JOSIANE APARECIDA NOLEPA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de maio de 2025.
- 2502- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) MARLUCE CARLA PHILIPPSEN, NUTRICIONISTA I, a contar de maio de 2025.
- 2503- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) SILVIO LUIS DALLA COSTA, AGENTE FISCAL I, a contar de maio de 2025.
- 2504- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) no desempenho de suas funções.
- 2505- Altera a Portaria SRH nº 2364/2025, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 12 de 42

- 2506- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GIVANILDO CEZAR BASETTI, MOTORISTA I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Pequeno Príncipe, em Curitiba/PR.
- 2507- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I, de estimativa do mês de maio de 2025, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde de Rolândia, em Rolândia/PR.
- 2508- Concede diária ao PREFEITO MARIO CÉSAR COSTENARO, para o dia 2/06/2025.
- 2509- Concede diária, de 2/06/2025 a 3/06/2025, ao(a) servidor(a) ODETE RIBEIRO CARDOSO, COORDENADORA DE SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE DO SUAS.
- 2510- Concede diária, de 2/06/2025 a 5/06/2025, ao(a) servidor(a) ANNA LUISA FINKLER, ENFERMEIRO I.
- 2511- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2023, de 4 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.
- 2512- Concede diárias, de 5/06/2025 a 6/06/2025, aos(as) seguintes servidores(as): JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I; LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I (designado para exercer a função de Coordenador de Material Bélico).
- 2513- Concede diária, para o dia 2/06/2025, ao(a) servidor(a) MARCIO BERTOLIN PIMENTEL, SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO.
- 2514- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MÉDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I/MÉDICO T4 - PEDIATRA I, fica homologado atestado médico de 60 (sessenta) dias, a contar de 29/04/2025.
- 2515- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) CRISTINA BERSCHINIOCK DE SA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 17/08/2025.
- 2516- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELISANGELA CHIMENEZ FRANZON FARIAS, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento de 15 (quinze) dias, a contar de 13/05/2025.
- 2517- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) KELLI CRISTINA BOSCARIOLI DA SILVA, TÉCNICO DESPORTIVO I, afastamento de atividades de alto impacto de 19/05/2025 a 29/05/2025.
- 2518- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, fica homologado manter afastamento por 90 (noventa) dias, a contar de 19/05/2025.
- 2519- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARLIZE JONER HENZ, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter trabalho em tarefas leves, sem movimentos repetitivos e sem transporte manual de cargas acima de 5 kg, por 12 (doze) meses, a contar de 26/05/2025.
- 2520- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento do trabalho até 30/05/2025 e retornar em outro local de trabalho, em tarefas leves, por 12 (doze) meses.
- 2521- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PAULA BRAGATO FUTAGAMI, MÉDICO T4 - PEDIATRA I, afastamento de atendimento a pacientes a partir de 26/05/2025 até 29/08/2025.
- 2522- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) REJANE IMMIG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 13/05/2025.
- 2523- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA VIDORI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 14/05/2025.
- 2524- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA ROQUE, PROFESSOR II T20, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 19/05/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
- 2525- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) IARA INES EGEWARTH BONI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2025, para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
- 2526- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LEILA SCRAMIN PIVETA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, fica homologado atestado médico de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/05/2025.
- 2527- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) LUCIA ROSANA CARVALHO GOMES, COZINHEIRO I, manter afastamento por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26/05/2025.
- 2528- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) MARTA FATH, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2025.
- 2529- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) EDUARDO FERNANDO GALANTE, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologado afastamento por 30 (trinta) dias, a contar de 28/05/2025.
- 2530- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA BRINKER, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, manter afastamento de mais 15 (quinze) dias, a contar de 4/06/2025.
- 2531- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) REGIANE PEREZ DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado 60 (sessenta) dias de afastamento, a contar de 26/05/2025.
- 2532- Concede diária, de 15/06/2025 a 18/06/2025, ao(a) servidor(a) MARISA CRISTINA LANGE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, Responsável pelo envio dos Demonstrativos DIPR E DAIR no CADPREV.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 13 de 42

2533- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2024, de 4 de abril de 2025, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 7 de abril de 2025, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

2534- Concede, a pedido, para a servidora DALINE BORTOLOTO FERRARI, PROFESSOR II T20, licença para tratar de interesses particulares para o período de 2/05/2025 a 1º/05/2027.

2535- Concede diária, de 4/06/2025 a 6/06/2025, ao(a) servidor(a) GRAZIELA GOBBATO, COORDENADORA DAS CENTRAIS DE VALORIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

2536- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANA PAULA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 8/05/2025.

2537- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora CLARICE ANA RUEDIEGER SOBANSKI, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 9/05/2025.

2538- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FRANCIELLY DOS SANTOS DIAS DO PRADO, PROFESSOR II T40, a contar de 9/05/2025.

2539- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora GABRYELA MAIARA BARP CHRUSCIAK, PROFESSOR II T20, a contar de 24/05/2025.

2540- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I, a contar de 1º/05/2025.

2541- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora PAULA DAIANA TRINDADE TELLES, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, a contar de 12/05/2025.

2542- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora SAMARA SOUZA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T20/PROFESSOR II T20, a contar de 29/04/2025.

2543- Concede 15 (quinze) dias de licença especial em pecúnia, no mês de maio de 2025, para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM I
RONALDO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II T20
IVAN OGRODNIK FERREIRA	MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I
MARCIA MAGALI VALENTE PRESTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
NADIR MARIA VIEIRA GOMES	COZINHEIRO I
CINTHIA REGINA BRUN	PSICÓLOGO I
CLEIDE MARIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
FELIPE VINICIUS DE LARA DA ROSA	TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I
DULCELENE GONCALVES FERNANDES	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
EDUARDO MARCEL SCHIMOCK	TÉCNICO DESPORTIVO I
LUCIANO FALCADE DOS SANTOS	MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I
IURI SEFFRIN DA SILVA	FISIOTERAPEUTA I
ELIANE MOREIRA GILO COTOMAN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
FLAVIA HISSAMURA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO I
MARIANA SHIRAKURA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
CARLA SIMONE SCHMIDT	ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I
IVETE PESSOTTO	COZINHEIRO I
JUCELIA PETRY DOS SANTOS	PROFESSOR II T20
PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE	MÉDICO T4 - PEDIATRA I
PRISCILA DIANE ASSED CAIRES DUARTE	MÉDICO T4 - PEDIATRA I
JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
KEUCILENE DE CASSIA DEMITO	PROFESSOR II T20



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 14 de 42

CARLA MICHELON RIBEIRO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
LUZIA APARECIDA DOS SANTOS KRESKO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I
FRANCIELLE CALISTO DOS SANTOS	PROFESSOR II T40
GESSICA MAIARA RIBEIRO	PROFESSOR II T20
IRACEMA KURTZ	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
TATIANA FIGUEIREDO PEDROSO	TÉCNICO DESPORTIVO I
ELAINE CRISTINA DA SILVA MEDEIROS DE SOUZA	COZINHEIRO I
CLAUDETE DE MARTINI	CUIDADOR SOCIAL I
DENIS JUNIOR BELL AVER	CUIDADOR SOCIAL I
IRACEMA GONCALVES ANTONIO PINTO	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I
JOEL ANTONIO SILVA GUARDIANO	MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I
JULIANA HARDKE KOLLING	PROFESSOR II T20
LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II T20 – 1º cargo
LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo
PAULA MARLENE KLASSEN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
VERA REGINA HIGINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40
SANDRO JORGE YULKEI OKANO	MÉDICO T4 - PSIQUIATRA I
VANIA MARILZA ARAUJO	PROFESSOR II T40
FATIMA ALVES MARQUES	ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I
JANETE MARTINS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I
MONICA REGINA VITT SIMON	PROFESSOR II T20
NAACAO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II T40
CAMILA TAIARA PERACHI	PSICÓLOGO I
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	MOTORISTA I
IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I

2544- Concede gozo da licença especial para os(as) seguintes servidores(as):

Nome	Cargo	Dias	Início do gozo
SIMONE DOSOLINA COMARELLA DA SILVA	PROFESSOR II T20	30	23/04/2025
MARIO CEZAR RODRIGUES JUAREZ	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	15	01/05/2025
SILVIO MAURO TRURAN MENDONCA	MEDICO T4 - CLINICO GERAL	15	01/05/2025
ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA	ENFERMEIRO I	15	03/05/2025
ALEXANDRE HACKENHAAR	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	15	05/05/2025
ALINE INES KLEIN GIBBERT	PROFESSOR II T20	15	05/05/2025
DHIOEYCE ANDRESSA DE OLIVEIRA FEDEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	05/05/2025
JESSICA ALINE FERRAZ LUPKE	PROFESSOR II T20	30	05/05/2025
JHESSIKA ALINE FERNANDES KREWER	ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I	15	05/05/2025
MARIA APARECIDA MARTINS	TEC EM ENFERMAGEM I	15	05/05/2025
MARIA JASSIANE NASCIMENTO MOREIRA OLIVEIRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	05/05/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 15 de 42

PAULA CAROLINA GHELLER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	05/05/2025
SIGNEI ARENS	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	15	05/05/2025
VANDERLI CAROLINO	PROFESSOR II T20	15	05/05/2025
DANIELLE MESQUITA PEREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	15	07/05/2025
CLEONICE AURELIANO VILELA	GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN	15	09/05/2025
TÂNIA CRISTINA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	09/05/2025
ANGELA VIANA FEDEL	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	15	12/05/2025
ELIZANDRE DAIANE DA CRUZ	TÉCNICO EM ARTES - CORAL I	15	12/05/2025
IZALTINA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR II T40	15	12/05/2025
JAQUELINE ALVES EBERHARDT	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	12/05/2025
ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA	MOTORISTA I	15	12/05/2025
SIRLEI VIEIRA DA ROCHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	12/05/2025
WADIS FERREIRA LIMA	TEC EM ENFERMAGEM I	15	12/05/2025
DEYSE JULIANA DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR II T40	15	14/05/2025
IARA CRISTINA REIS DECKER	PROFESSOR II T20	15	14/05/2025
LINCOLN HERMES YOSHIO MIZUTANI COX	ENFERMEIRO I	15	15/05/2025
RENILCE GRANDO SPANHOL	PROFESSOR II T20	30	15/05/2025
CRISTIANO SCHUTZ	MOTORISTA I	15	16/05/2025
LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II T20 – 1º cargo	15	16/05/2025
LUCIANA HUBNER PEREIRA	PROFESSOR II T20 – 2º cargo	15	16/05/2025
EDES JOSE RIBEIRO ALVES	MOTORISTA I	15	17/05/2025
ELIANE FELIPE DE SOUZA	AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I	15	19/05/2025
FATIMA DE JESUS MANDOTTI CANOVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	19/05/2025
VERA LUCIA CAVALHEIRO KUZNUK	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	19/05/2025
CRISTIANO PASTRE	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	15	20/05/2025
IZABEL APARECIDA GHIRALDI DE SOUZA	COZINHEIRO I	15	20/05/2025
JOICE CARINE BLANK GIBBERT	PROFESSOR II T20	15	20/05/2025
TEREZINHA MARIA DEBIAGI MIGLIORANZA	PROFESSOR II T20	30	20/05/2025
ANDREIA FERREIRA SANCHES DA SILVA	PROFESSOR II T20	15	22/05/2025
ROSANA MARIA PREBIANCA HENNIES	PROFESSOR II T20	30	22/05/2025
WANDERSON WRUK	TEC EM ENFERMAGEM I	30	24/05/2025
ADRIANE CRISTIANE ENGELSING KOTZ	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL	15	26/05/2025
CAMILA CHAVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	15	26/05/2025
CLAUDETE FRANÇA	ASSISTENTE SOCIAL I	15	26/05/2025
JAQUELINE CRISTINE PREVIATTI MIORANZA	PROFESSOR II T20	15	26/05/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 16 de 42

LIANE FATIMA SOARES	TEC DESPORTIVO I - NATACAO	30	26/05/2025
SUELI MYNARSKI	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I	15	29/05/2025
ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA	ODONTÓLOGO I	15	30/05/2025

Toledo/PR, 3/06/2025. LEANDRO MARCELO LUDVIG - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 17 de 42

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 42/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 03 de junho de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 01/2023, nº 03/2023 e nº 01/2024.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
SUELEN CRISTINA DEBARBA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/2023	APTO
ALVANIR BIELUCZYK POSSENTI	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ROSANE MARIA ARNT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
WILSON PICCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I	03/2023	APTO
ALANA CAMARGO VERÍSSIMO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
CARLOS ALEXANDRO LONDERO	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
DAIANE ELLEN DAS DORES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
GRAZIELA DA SILVA CHAVES	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO
ANGELICA SOARES BEPLER FONSECA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40	01/2024	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 18 de 42

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

ERRATA REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

O Município de Toledo/PR torna público a quem possa interessar que na publicação do Aviso INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Toledo e no Jornal do Oeste no dia 3 de junho de 2025, constatou-se um equívoco no texto, portanto,

ONDE SE LÊ:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

CONTRATADO: NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

ENDEREÇO: ...

LEIA-SE:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2025

CONTRATADO: NOVOS AEROPORTOS SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA

ENDEREÇO: ...



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 19 de 42

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Programa Nacional HIV/AIDS e outras DST	03/04/2025	11.500,00
Incentivo Financeiro às ações de vigilância, Prevenção e controle da tuberculose	03/04/2025	3.898,25
Apoio á manutenção dos polos de Academia da Saúde	03/04/2025	3.000,00
Piso Enfermagem	03/04/2025	90.039,36
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS AD	04/04/2025	50.564,00
Bloco MC E AC Ambulat – UPA	04/04/2025	175.000,00
Bloco MC E AC Ambulat. Teto Mun. Rede Psicossocial CAPS AD III regional	04/04/2025	133.466,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAP	04/04/2025	7.800,00
Bloco MC E AC Ambulat – EMAD	04/04/2025	65.000,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS I	04/04/2025	40.840,00
Bloco MC E AC Ambulat – CAPS II	04/04/2025	42.252,21
Atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – SAMU 192	04/04/2025	119.676,70
Incentivo Adicional/Assist.Financeira Complementar - ACE	04/04/2025	251.988,00
Componente para Gestão do Programa Bolsa Família e do cadastro Único (SUAS)	08/04/2025	12.808,76
Incentivo Financeiro às ações de vigilância em saúde	09/04/2025	26.436,66
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	10/04/2025	333.733,25
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	10/04/2025	5.182.451,03
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	10/04/2025	18.125,08
Incentivo Adicional/Assist.Financeira Complementar – Agentes Comunitários de Saúde	11/04/2025	479.688,00
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	11/04/2025	8.556,00
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de saúde da Família/ESF e Equipes de Atenção	11/04/2025	847.408,00
Incentivo Financeiro por desempenho da saúde bucal na atenção primária em Saúde	11/04/2025	97.265,50
Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais - EMULTI	15/04/2025	71.250,00
Cota Parte da compensação Financeira pela exploração de Recursos Minerais	15/04/2025	35.242,47
Transferências do Salário-Educação - Principal	15/04/2025	688.932,72
Bloco MC E AC Ambulat – CISCOPAR	16/04/2025	75.934,69
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	17/04/2025	2.139.065,73
Cota Parte do Imposto sobre a propriedade Territorial Rural	17/04/2025	3.131,31
Bloco Financ. Proteção Social Básica CRAS	23/04/2025	23.720,02



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 20 de 42

Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) – CREAS	23/04/2025	13.790,00
Piso de Alta Complexidade I (SUAS)	23/04/2025	10.500,00
Piso Fixo Média Complexidade (SUAS) Deficiente	23/04/2025	9.613,09
Piso de Alta Complexidade II (SUAS)	23/04/2025	7.000,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	23/04/2025	682.405,75
Bloco Financ. Proteção Social Básica SCFV PETI/Pro jovem	23/04/2025	15.386,81
Bloco MC E AC Ambulat – CISCOPAR	23/04/2025	45.289,34
Incentivo Financeiro da APS – demais programas, serviços e equipes da atenção primária	28/04/2025	8.556,00
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	28/04/2025	135.260,37
Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	29/04/2025	104.968,15
Apoio à manutenção dos Polos de academia da saúde	30/04/2025	3.000,00
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	30/04/2025	65.416,49
Incentivo Financeiro da APS – Componente Per Capita de Base Populacional	30/04/2025	157.298,16
Incentivo Financeiro para Ações de Vigilância em Saúde	30/04/2025	65.416,49
BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 21 de 42



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso I do § único do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e considerando o contido no § 1º e 2º do artigo 157 Lei Orgânica do Município de Toledo.

CONVIDA a população em geral para assistir e participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que objetiva a apresentação e discussão das propostas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, a ser realizada no dia 9 de junho de 2025, às 10h, nas dependências do Auditório Acary de Oliveira, na Prefeitura Municipal.

A audiência também será transmitida ao vivo pelo canal da Prefeitura de Toledo no Youtube (<https://www.youtube.com/c/PrefeituradeToledoPR>).

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 22 de 42

Assinaturas

Página: 1



Documento: 22248/2025 - Chamamento Audiência Pública LDO 2026.pdf

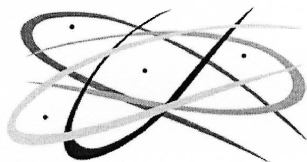
Data: 02/06/2025 15:24:45

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 03/06/2025 08:35:52.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 03/06/2025 16:01:41.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código 7ed7fdbd-9125-4010-a4a7-20421ccf9a72



**MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 – FME

REUNIÃO ORDINÁRIA

O Fórum Municipal de Educação de Toledo – FME, como instância propositiva, mobilizadora, indicadora, fomentadora e de acompanhamento das ações na área da educação de qualquer nível, etapa ou modalidade de ensino, **CONVOCA** os membros titulares e **CONVIDA** os membros suplentes, para a Reunião Extraordinária do mês de junho, sendo realizada na seguinte data:

DATA – 11 de junho de 2025.

HORA – 14 horas

LOCAL – Sala de Reuniões, junto à SMED, situada na Rua General Rondon, nº 2195- Jardim La Salle.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 – Abertura da Reunião Extraordinária do mês de abril, pela Presidente do FME/Toledo;
- 2 – Aprovação da Ata nº 02 de abril de 2025;
- 3 – Leitura e análise das alterações realizadas no Regimento Interno;
- 4 – Assuntos gerais de interesse dos membros do Fórum ou assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Reunião.

Toledo, 03 de junho de 2025.

Joslaine Barbieri
Presidente do FME/Toledo
Portaria nº 305/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 24 de 42



PORTARIA - SMS nº007 de 02 de Junho de 2025.

Dispõe sobre alteração de Portaria nº003, de 10 de abril de 2023, a qual constitui o Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, e seus integrantes, no Município de Toledo/PR.

A secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº003, de 10 de abril de 2023, a qual constituiu o Núcleo de Educação Permanente em Saúde no Município de Toledo/PR e seus membros integrantes, por não contemplar todos os departamentos envolvidos no programa de educação permanente em saúde e para atender ao contínuo crescimento do serviço de educação permanente.

Art 2º. Considerando a relevância do Núcleo de Educação Permanente em Saúde enquanto estrutura que visa fomentar e capacitar profissionais servidores da saúde, e estabelecer relação entre trabalho e educação em saúde em todos os departamentos da Secretaria Municipal da Saúde – SMS, a portaria atual atualiza e amplia os membros titulares e suplentes, contemplando todos os departamentos da SMS, sendo inerente ao cargo a participação de todos os diretores em exercício na Secretaria Municipal de Saúde.

Art 3º. A Composição de membros do NEPS passa a ser por indicação de servidores conforme o departamento, anualmente:

- I - Representante titular e suplente da direção da Rede de Atenção Primária à Saúde – APS;
- II - Representante titular e suplente da direção da Rede de Atenção às Urgências e Emergências;
- III - Representante titular e suplente da direção do departamento de Gestão em Saúde;
- IV - Representante titular e suplente da direção da Rede de Atenção à Saúde Mental;
- V - Representante titular e suplente da Direção Geral da Saúde;
- VI - Representante titular e suplente da Direção do Departamento de Vigilância em Saúde.
- VII - Representante titular e suplente da direção da Rede de Atenção Especializada;
- VIII - Representante titular e suplente da rede de assistência farmacêutica;
- IX - Representante titular e suplente da direção do departamento administrativo e Financeiro em Saúde.

6. Considerando a grande expansão do Núcleo de Educação Permanente e vinculação do município com as universidades e rede de serviços de saúde municipal, com demanda crescente de contratações de estágios, cursos, bolsistas, capacitações de equipes, ampliação dos serviços de educação continuadas e a necessidade constante de supervisão referente aos vínculos com a rede de formação profissional e serviços de saúde municipal, o NEPS será coordenado por servidor ativo, em função gratificada, em *cargo de Coordenação do Núcleo de Educação Continuada em Saúde - NEPS*, com atribuição de organização e representatividade, vinculado a organograma da Secretaria de Saúde.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Da Secretaria Municipal De Saúde De Toledo,
Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Gestão em Saúde
Rua Carmelita Nodari, 132 - Jardim Gisele - 85905-562 – Toledo – Paraná
Email: dpgestao.saude@gmail.com Fone: 3378-8650



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 25 de 42



TOLEDO
PREFEITURA
Secretaria da Saúde



PORTARIA SMS nº 008 de 03 de Junho de 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Comissão de Construção do Plano Municipal de Saúde 2026 – 2029.

A secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a importância da Construção do Plano Municipal de Saúde para os próximos quatro anos (2026-2029), a Secretaria de Saúde – SMS, enquanto documento que orienta as políticas de saúde do município, abrangendo todas as áreas de atenção à saúde, sendo um dos principais instrumentos de gestão do SUS, cria-se a comissão e a composição de membros para sua elaboração.

Art. 2º. Considerando a responsabilidade inerente ao cargo, são membros co-responsáveis pela construção, conteúdo e prazos, a secretária municipal de saúde, todos os diretores em exercício na Secretaria de Saúde e todos os seus coordenadores.

Art. 3º. Considerando a importância da participação do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para garantir que a política de saúde seja formulada e executada de acordo com as necessidades da população e com o controle social, são representantes do conselho:

- Jairo Marcos Zschonark
- Valdecir Lazarotto
- Daniela Aparecida Pollis Brandini
- Itamar Weiwanko

Art. 4º. Considerando a importância de participação ativa de servidores na elaboração, passam a compor a comissão de construção, como membros da comissão:

- Renata Roseli Beilke
- Kellen Daiane Niemet
- Tiago Henrique Godoy da Silva
- Jose Roberto Costa
- Antônio José Sousa de Moraes
- Jonatan Schmidt Finkler
- André Luiz Batista
- Renata Perek
- Julio Cesar Fabris
- Fernando Junior da Costa
- Andrea Fabiana Bejola
- Caroline Fernandes Marin De Toledo
- Jessica Rosin
- Neuza Gripp
- Claudia Tais Lodi Amarante

Art. 5º. Aos membros da comissão justificam-se ausências a qualquer outro serviço, desde que determinadas conforme cronograma de reuniões e atividades próprias da comissão, em razão de desempenho da função de integrante, sendo este considerado serviço relevante prestado ao Município e a saúde pública.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Da Secretaria Municipal De Saúde De Toledo,
Estado do Paraná, em 03 de junho de 2025.

assinado eletronicamente

ADRIANE MONTEIRO SANTANA
Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Gestão em Saúde
Rua Carmelita Nodari, 132 - Jardim Gisele - 85905-562 – Toledo – Paraná
Email: dpgestao.saude@gmail.com Fone: 3378-8650



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 26 de 42

Assinaturas

Página: 1



Documento: 22453/2025 - Portaria NEPS e Portaria Comissão do Plano.pdf

Data: 03/06/2025 10:45:31

Assinatura avançada realizada por: ADRIANE MONTEIRO SANTANA em 03/06/2025 11:34:18.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código [aefcf2fd-7f14-4d9c-8e3c-a771d83d35d4](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 27 de 42

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 122, de 3 de junho de 2025

Designa vereadores e servidores para participar de evento, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Jairo Cerbarro e Ricardo Santos e os servidores Ricardo Henrique Borges, Coordenador do Departamento Legislativo e Rodrigo Antonio Bilibio, Coordenador do Setor das Comissões, para participar do evento de capacitação "Legislativo Municipal: preparação para o novo ciclo", ofertado gratuitamente pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE/PR, nos dias 5 e 6 de junho de 2025, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Art. 2º - Será concedido adiantamento no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura de despesas com alimentação e de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobertura de despesas com combustível, em nome do vereador Jairo Cerbarro, devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Art. 3º - O deslocamento de ida e regresso dar-se-á com veículo oficial de placa SFF2B74, tendo como condutor o vereador Jairo Cerbarro, com saída no dia 5, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 17 horas e saída no dia 6, às 6 horas e 30 minutos e retorno após a 12 horas.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 120, de 2 de junho de 2025.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 3 de junho de 2025.

GABRIEL BUENO BAIERLE:08441718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.06.03
16:28:22 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 28 de 42

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 015/2025 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos três dias do mês de junho de 2025, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo (TOLEDOPREV), nomeados pela Portaria nº 113 de 3 de fevereiro de 2025, para realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes os membros: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora-Executiva do TOLEDOPREV), e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A pauta da reunião teve como item principal **1) Deliberação sobre a aplicação dos recursos provenientes do pagamento de juros das NTN-B com vencimento em 2035**. Foi apresentada à apreciação do Comitê de Investimentos a proposta de reinvestimento dos recursos provenientes do pagamento de juros das NTN-B com vencimento em 2035. Considerando as taxas de remuneração atualmente superiores a 7% ao ano oferecidas pelos Títulos Públicos Federais, a análise do relatório de acompanhamento da carteira de investimentos, bem como o respaldo técnico fornecido pelo estudo de Asset Liability Management (ALM), deliberou-se pelo reinvestimento até o valor disponível em conta de R\$ 1.132.857,86 em Títulos Públicos do Tesouro Nacional – NTN – B com vencimento em 2035. A proposta foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto

Presidente do Conselho Fiscal

CP RPPS CGINV I v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig

Presidente do Conselho de Administração

CP RPPS CGINV I v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa

Diretora-Executiva do TOLEDOPREV

CP RPPS CGINV III – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva

Representante dos Segurados

CP RPPS CGINV I – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro

Resp. pela Contabilidade - Contadora

CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



REGULAMENTO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade definir as regras gerais de funcionamento da 4ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres -CMPM do município de Toledo.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º A Conferência é o Fórum Municipal dos debates sobre as Políticas para Mulheres aberto a todos os segmentos da sociedade, e reunir-se-á, conforme disposto no presente Regulamento, para:

- I - Atender ao disposto na Portaria GM/MMulheres nº 132 de 19 de dezembro de 2024;
- II - Avaliar a situação das Políticas para Mulheres no município de Toledo;
- III – Promover, qualificar e garantir a participação da sociedade, em especial das mulheres, na formulação e no controle das políticas para mulheres;
- IV Aprovar as propostas elencadas pela Sociedade Civil e Poder Público acerca das Políticas para Mulheres;
- V - Eleger na 4ª Conferência Municipal, as Delegadas que participarão da V Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Paraná;

CAPÍTULO III DO TEMA E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 3º A 4ª CMPM terá como tema central: "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas**", e os seguintes eixos temáticos:

- I - A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Estado na gestão das políticas para as mulheres;
- II - O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;
- III - "Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade"

CAPÍTULO IV DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 4ª CMPM deverá ser organizada e coordenada por sua Comissão Organizadora, observando-se na sua composição entre representantes de organizações do movimento feminista e de mulheres e representantes governamentais e garantindo a participação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 30 de 42



Art 5º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

- I - Coordenar e promover a realização da Conferência;
- II - Realizar o planejamento de organização da Conferência;
- III - Mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participarem da Conferência;
- IV - Viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da etapa Municipal;
- V - Aprovar a programação da etapa municipal;
- VI - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual;
- VII - Produzir a avaliação da etapa municipal;
- IX - Fornecer certificado aos participantes da 4ª CPM;M;
- X - Elaborar o material de divulgação do evento;
- XI - Sistematizar e organizar propostas a serem apreciadas na 4ª CPM;M;
- XII - Divulgar em diversos espaços públicos os eventos;
- XIII - Auxiliar no processo de aprovação das propostas.

Art. 6º Poderão ser realizadas pré-conferências de modalidade livre, com caráter de autoconvocação, ou seja, todo coletivo de mulheres que realize debates voltados para a ampliação da democracia e da igualdade, reconhecendo os princípios das políticas para as mulheres, observando as seguintes formas de organização:

- I - As Pré-conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podendo ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público;
- II - As Pré-conferências Livres deverão ser realizadas no período de 09 à 27 de junho de 2025;
- III - Cada Pré- Conferência Livre poderá elencar de três a cinco proposta por Eixo, que deverão ser enviadas à Comissão Organizadora através do link <https://forms.gle/PAkjjvSmWQTbQRVb6> até o dia 1º de julho de 2025 com os seguintes documentos:
 - a) - Relatório da reunião da Pré-Conferência Livre;
 - b) - Lista de presença com a assinatura dos participantes com no mínimo dez assinaturas;
 - c) - Propostas aprovadas;
- IV - As Pré-conferências Livres devem ser organizadas em torno dos eixos da IV CPM;M, descritos no Art. 3 deste Regimento, podendo ser temáticas ou de grupos específicos de mulheres.
- V. Recomenda-se que as Pré- Conferências Livres sigam o contido na PORTARIA GM /MMULHERES Nº 66, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

CAPÍTULO V DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

Art. 7º A 4ª CPM;M será realizada em 04 de julho de 2025, das das 8h às 12h e das 13h30 às 17h no auditório da , Campus Toledo, sito à Avenida União, 500, Vila Becker, em Toledo, Paraná, CEP 85902-532.

Parágrafo único - A 4ª CPM;M será realizada por sua Comissão Organizadora com apoio da Prefeitura Municipal de Toledo, através da Secretaria da Mulher.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA



Art. 8º Poderão participar da 4ª CPM as pessoas inscritas na condição de:

- I - Delegadas natas - conselheiras integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com direito a voz e voto;
- II - Delegadas - previamente inscritas com direito a voz e voto;
- III - Convidadas/os, com direito a voz;
- IV - Observadoras/es, com direito a voz.

Parágrafo único – Somente as mulheres poderão se inscrever na condição de Delegada.

CAPÍTULO VII DA ELEIÇÃO DAS DELEGADAS PARA A 5ª CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 9º Na 4ª CPM serão eleitas as delegadas, com representação governamental e da sociedade civil para participar da 5ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná, conforme critérios e vagas deliberadas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

Parágrafo Único - Para concorrer à vaga, as mulheres deverão participar da 4ª CPM na condição de Delegada, estar presente no momento da eleição e se inscrever em local e momento definido pelo Regimento Interno do evento.

CAPÍTULO VIII DOS RECURSOS

Art. 10 As despesas da realização da 4ª CPM de Toledo serão custeadas com dotação integrante do orçamento da Secretaria de Políticas para Mulheres.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Toledo-PR, 02 de junho de 2025.

**Comissão Organizadora Municipal
Secretaria da Mulher**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 32 de 42



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR de Toledo/PR.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848/2024, nos termos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial), em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2025 às 08h15 no online, através da plataforma Google Meet:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo – COMPIR, em conformidade com o Apêndice I.

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Toledo, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Data: 02/06/2025 19:34:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do COMPIR

Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.com,



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

APÊNDICE I

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O presente Regimento Interno estabelece a estrutura e disciplina o funcionamento do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo/Paraná, identificado pela sigla COMPIR, e dá outras providências.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo/Paraná COMPIR, instituído pela Lei Municipal Nº 2.848, de 3 de dezembro de 2024, é um órgão colegiado, de composição paritária, permanente e autônomo, de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, em consonância com o Estatuto de Igualdade Racial (Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010), vinculado administrativamente à Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família.

Art. 3º – O COMPIR, tem por finalidade atuar na formulação, promoção e controle da execução de políticas públicas municipais que contemplem e assegurem a Igualdade Racial, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e inserção social e garantia de direitos, na garantia de assistência e atendimento especializado nos casos de discriminação, na garantia de igualdade, inserção social, econômica e político-cultural em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

CAPÍTULO II DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º - Compete ao COMPIR:

I - deliberar sobre políticas públicas e diretrizes para promoção da igualdade racial no âmbito municipal;

II - receber e encaminhar denúncias ou queixas de discriminação em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional ocorridas no território do Município de Toledo;

III - apoiar, auxiliar e sugerir campanhas informativas e outros eventos objetivando a promoção da igualdade racial;

IV - prezar pelo cumprimento das normas internacionais, nacionais, estaduais e municipais sobre promoção da igualdade racial e pela atualização da legislação municipal

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.co,



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

sempre que necessária, sugerindo a modificação ou revogação de leis, de regulamentos, de usos e de práticas que constituam a discriminação étnica racial, econômica, cultural, religiosa e qualquer outra forma de intolerância, por meio do Poder Executivo ou do Poder Legislativo;

V - promover canais de diálogo com a sociedade civil sobre a promoção da igualdade racial;

VI - participar da elaboração do Plano Municipal de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial em consonância com as conclusões das Conferências Nacionais, Estaduais e Municipais e com os Planos e Programas contemplados no Orçamento Público;

VII - participar da elaboração do Plano de Ação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo – COMPİR;

VIII - elaborar e apresentar anualmente relatório de todas as atividades desenvolvidas pelo Conselho, dando ampla divulgação, de forma a prestar contas de suas atividades à sociedade;

IX - estabelecer a cooperação e firmar convênios com órgão federais, estaduais e municipais na consecução de meios destinados à promoção da igualdade racial;

X - fomentar o intercâmbio com outras organizações congêneres nacionais e internacionais, e a contribuição com iniciativas pertinentes à promoção da igualdade racial;

XI - apresentar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual, estabelecimento de propostas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual no que se refere às políticas públicas de promoção da igualdade racial;

XII - formalizar suas deliberações por meio de resoluções, que serão publicadas no Órgão Oficial do Município;

XIII - instituir comissões e/ou grupos de trabalhos;

XIV - elaborar, aprovar, modificar ou revogar o seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA

Art 5º - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial será composto por 16 (dezesesseis) integrantes titulares e seus respectivos suplentes, de forma paritária, dos quais 50% (cinquenta por cento) serão representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) serão representantes da sociedade civil organizada.

Art. 6º - Os representantes do Poder Público Municipal e dos segmentos da sociedade civil terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 7º – Os representantes da sociedade civil serão eleitos em assembleia própria, ou na Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Sendo critério para

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPİR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.co,



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

credenciamento ao processo eleitoral: comprovação de no mínimo 01 (um) ano de efetivo trabalho na área de promoção da igualdade racial, no município de Toledo.

Art. 8º - Será substituído o/a conselheiro/conselheira que:

- I - desvincular-se do órgão e entidade de origem de sua representação;
- II - faltar a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, sem justificativa, no período de um ano;
- III - apresentar renúncia a assembleia do Conselho;
- IV - apresentar procedimento incompatível com as funções;
- V - realizada solicitação de substituição/alteração oficial da entidade ou do órgão que representa.

Parágrafo único - Apresentação de justificativa às faltas, a que se refere o inciso II do artigo 7º, deverá ser realizada no máximo até a data da reunião ordinária subsequente.

Art. 9º - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial têm a seguinte organização:

- I - Plenária;
 - II - Mesa Diretiva, composta por Presidência, Vice-Presidência e representante de comissões temáticas permanentes;
 - III - Comissões temáticas, podendo ser temporárias, especiais ou permanentes;
- e
- IV - Secretaria Executiva.

Parágrafo único - Para execução de estudos e elaboração de propostas o COMPIR poderá instituir Comissões Especiais Temáticas.

Art. 10 - A Mesa Diretiva será eleita em reunião plenária, preferencialmente logo após a posse dos conselheiros.

Art. 11 - Poderão candidatar-se aos cargos da Mesa Diretiva todos os conselheiros, representantes tanto do Poder Público quanto da sociedade civil organizada.

Art. 12 - Será considerado eleito o candidato que obtiver a maioria simples dos votos dos conselheiros presentes. Em caso de empate, será realizada uma nova votação entre os dois candidatos mais votados. Persistindo o empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de atuação enquanto conselheiro deste conselho. Caso haja novamente empate, será utilizado critério de maior idade.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

Art. 13 - O mandato da Mesa Diretiva será de 2 (dois) anos, coincidente com o mandato dos conselheiros, sendo permitida a recondução de seus membros por igual período.

Art. 14 - Em caso de vacância de qualquer cargo da Mesa Diretora, será realizada eleição para preenchimento do cargo vago na primeira reunião ordinária subsequente, seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos para a eleição da Mesa Diretiva completa. O mandato do membro eleito para a vaga será complementar ao mandato da Mesa Diretora em exercício.

Seção I Do Funcionamento

Art. 15 - O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial reunir-se-á ordinariamente, mensalmente, em datas fixadas em calendário estabelecido por resolução e, extraordinariamente, por convocação da Presidência ou a requerimento da maioria simples das(os) integrantes, observando:

I – o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para a convocação de reunião ordinária em Órgão Oficial Eletrônico do Município;

II – em primeira convocação, a presença mínima de 50% mais um dos membros titulares ou respectivos suplentes e, em segunda convocação, 15 (quinze) minutos após, com qualquer número de presentes.

Art. 16 – As reuniões ordinárias obedecerão à seguinte sequência:

I – verificação da presença e da existência de quórum para instalação;

II – apresentação e aprovação das matérias previstas na pauta;

III – aprovação da ata da reunião anterior;

IV – discussão dos pontos de pauta e deliberações dos itens;

V – relato das comissões de trabalho;

VI – informes gerais.

Parágrafo único – Em caso de relevância e urgência, a Plenária poderá, mediante aprovação da maioria dos presentes:

I – alterar a ordem dos itens constantes da pauta da sessão;

II – incluir novo item para debate ou deliberação.

Art. 17 – Fica assegurado a cada membro do COMPIR o direito de manifestar-se sobre temas em pauta, não podendo retomar a discussão de mérito quando o assunto já estiver encaminhado para votação.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

Art. 18 – Todas as sessões do COMPIR serão públicas, abertas à participação de qualquer cidadão ou entidades interessadas, e precedidas de divulgação.

Parágrafo único – O COMPIR poderá convidar e/ou convocar para as reuniões, com direito a voz, sem direito a voto, representantes de órgãos públicos ou de entidades públicas ou privadas, cuja participação seja considerada relevante, e ainda de pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art.19 – Cada membro titular do COMPIR terá direito a um único voto.

§ 1º – Na ausência do titular, o suplente terá direito a voto.

§ 2º – A Presidência terá, além do voto comum, o de qualidade, e, ainda, a prerrogativa de deliberar ad referendum do Plenário.

Art. 20 – As deliberações do COMPIR serão formalizadas por meio de resolução, a ser publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de aprovação pelo colegiado.

Seção III Da Plenária

Art. 21 – Compete aos membros do COMPIR:

I – Comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, já tendo apreciado a ata da reunião anterior;

II – Justificar por escrito as faltas em reuniões do Conselho;

III – Zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR;

IV – Estudar e relatar, nos prazos pré-estabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

V – Apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

VI – Apresentar Moções ou Proposições sobre assuntos de interesse das populações;

VII – Requerer votação de matéria em regime de urgência;

VIII – Acompanhar e verificar o funcionamento dos serviços prestados às comunidades, no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, por entidades governamentais ou não governamentais;

IX – Desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.co,



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

ao funcionamento do Conselho;

X - Construir e realizar o perfil do Conselheiro - atuando na representação dos interesses específicos deste Conselho quanto à promoção da igualdade racial, o combate ao racismo e à todas as formas de discriminação racial em seu segmento social ou governamental, na formulação e deliberação coletiva no órgão colegiado.

XI – Votar e ser votado para funções no Conselho;

XII – Deliberar sobre propostas, pareceres e recomendações emitidas pelas

Comissões;

XIII – Participar de eventos de capacitação e aperfeiçoamento.

Seção IV Da Mesa Diretora

Art. 22 – Compete à Presidência:

I – convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II – representar o COMPIR, em Juízo ou fora dele, podendo delegar a sua representação;

III – encaminhar proposições e colocá-las em votação;

IV – expedir pedidos de informações e consultas às autoridades competentes;

V – baixar os atos necessários ao exercício das atividades administrativas, assim como aqueles que resultem de deliberações do Conselho;

VI – assinar e determinar a publicação das resoluções;

VII – divulgar as deliberações do colegiado;

VIII – em caráter de urgência, publicar atos ad referendum;

IX – zelar e fazer cumprir as deliberações do Conselho;

X – zelar pela observância dos prazos para discussão e votação da matéria submetida à apreciação do conselho, bem como dos concedidos às comissões;

XII – exercer o voto de qualidade, quando necessário;

XIII – cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno;

XVI – exercer outras funções definidas em lei ou regulamento.

Art. 23 – Compete à Vice-Presidência:

I – substituir o/a Presidente em seus impedimentos ou ausências exercendo as suas atribuições;

II – auxiliar o/a Presidente no cumprimento de suas atribuições;

III – exercer atribuições que lhe sejam conferidas pela Mesa Diretora.

Seção V



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

Das Comissões

Art. 24 – As Comissões permanentes ou temporárias serão constituídas por deliberação da plenária.

§1º - O coordenador de cada comissão será escolhido internamente, por seus próprios membros.

§2º - As Comissões serão compostas, de forma paritária, por representantes governamentais e não-governamentais.

Art. 25 - A constituição e funcionamento de cada Comissão e Grupo de Trabalho serão estabelecidos em Resolução específica e deverão estar embasados na explicitação de suas finalidades, objetivos, prazos e demais aspectos que identifiquem claramente a sua natureza.

Art. 26 - Aos coordenadores das Comissões e Grupos de Trabalho incumbe:

I – Coordenar os trabalhos.

II – Promover as condições necessárias para que a Comissão ou Grupo de Trabalho atinja a sua finalidade, incluindo a articulação com os órgãos e entidades geradores de estudos, propostas, normas e tecnologias.

III – Apresentar relatório conclusivo à Secretaria Executiva, sobre matéria submetida a estudo, para encaminhamento à plenária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

IV – Assinar as memórias de reuniões e as recomendações elaboradas pela Comissão ou Grupo de Trabalho, encaminhando-as à plenária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 27 - Aos membros das Comissões ou Grupo de Trabalho incumbe:

I – Eleger o coordenador da comissão ou grupo de trabalho.

II – Realizar estudos, apresentar proposições, apreciar e relatar as matérias que lhes forem distribuídas.

III – Requerer esclarecimentos que lhes forem úteis para melhor apreciação da matéria.

IV – Elaborar documentos que subsidiem as decisões das Comissões ou Grupos de Trabalho.

Seção VI
Da Secretaria Executiva



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

Art. 28 – Compete ao/a Secretário(a) Executivo(a):

I – coordenar as atividades da secretaria executiva.

II – elaborar juntamente com a diretoria a pauta das reuniões.

III – redigir as atas das reuniões.

IV – Preparar o relatório anual das atividades do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

V – redigir as resoluções, deliberações e demais documentos relativos ao Conselho.

VI – encaminhar as resoluções e/ou deliberações aprovadas pelo Conselho para publicação em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

VII – receber, previamente, relatórios e documentos a serem apresentados na reunião, para o fim de processamento e inclusão na pauta.

VIII – assessorar a diretoria do COMPIR na mediação das atividades do Conselho.

IX – Informar ao presidente das Comissões sempre que necessário, quanto às demandas de trabalho.

X – acompanhar a frequência dos Conselheiros e comunicar ao presidente quanto às faltas.

XI – manter organizado os protocolos e arquivos do COMPIR.

XII - expedir correspondências juntamente com a Mesa Diretora.

XIII - prestar o apoio necessário para boa condução das ações a serem desenvolvidas pelo COMPIR.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado por deliberação do plenário do COMPIR, mediante proposta de qualquer conselheiro e aprovação por quórum mínimo de 2/3 (dois terços) dos presentes.

Art. 30 – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária do COMPIR.



CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Toledo - COMPIR, órgão consultivo, deliberativo, fiscalizador e articulador das políticas públicas, programas, projetos e ações voltadas à promoção da igualdade racial, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 2.848/2024, nos termos da Lei nº 12.288/2010 (Estatuto de Igualdade Racial), em Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2025 às 08h15 no online, através da plataforma Google Meet:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e composição da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º - Fica composta a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, conforme segue:

- a) Amanda da Silva dos Santos;
- b) Ana Carolina de Paula;
- c) Cristina Becker;
- d) Eliana Teixeira Pinto Massola;
- e) Emmanuel Stessy Amoa Rodrigues Da Guia Nyamien;
- f) Iracema Lorscheitter de Melo;
- g) Késsi Rudek;
- h) Mylena Cristina de Assis Marcelo.

Art. 3º - Esta resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Data: 02/06/2025 19:34:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Toledo, 30 de maio de 2025.

ELIANA TEIXEIRA PINTO MASSOLA

Presidente do COMPIR

Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR

Rua México, 150, Jardim Gisela - (45) 3196-2401

e-mail: compir.toledo@gmail.co,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 04 de junho de 2025

Edição nº 4363

Página 42 de 42

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.